

**DECRETO Nº 18285/2022**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, ao servidor Jakson Marcel da Silva de Oliveira.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação por motivo de conclusão do Curso de pós graduação *lato sensu* em *Administração Pública e Gerência de Cidades* junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **JAKSON MARCEL DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 18716-1, portador da Cédula de Identidade nº 8.921.159-0/PR e do CPF/MF nº 054.675.259-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Farmacêutico*, lotado junto à Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia, a partir de 01 de abril de 2022, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças